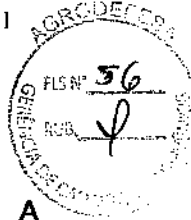




AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária



CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, E O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COOPERAÇÃO MÚTUA.

Aos 14 dias do mês de outubro de 2014, de um lado, a **AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.064.227/0001-87, pessoa jurídica de direito público interno, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº. 14.645, de 30.12.03, publicada no DOE de 05.01.04, com estrutura básica de funcionamento definida pelo Decreto Estadual nº 7.478 de 07.11.01, publicado no DOE de 07.11.11, com sede na Av. Circular nº 466, Quadra: 87, Lote: 02 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia-GO, CEP – 74.823-020, de agora em diante designada apenas **AGRODEFESA**, neste ato representado por seu Presidente, **ANTENOR DE AMORIM NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, Economista, portador do CPF nº 002.748.361-49 e Carteira de Identidade RG nº 78.445-DGPC/GO, residente e domiciliado nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.056.778/001-48, com sede à Av. Goiás S/N, Quadra 06, lote 26, centro CEP: 75.890-000 representada neste ato pelo Prefeito Municipal Dr. **MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS**, brasileiro, portador do C.P.F. nº 957.079.801-72 e RG nº. 11955454 SSP/MG, residente e domiciliado em São Simão, Estado de Goiás, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tem entre si certo e ajustado o presente **CONVÊNIO**, obedecidas às disposições com base na Lei 8.666, de 21/06/1993, prometendo cumprir as Cláusulas e Condições, como se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a implantação de um sistema de cooperação mútua entre a AGRODEFESA e o MUNICÍPIO, visando, dentre outras atividades:

I - a promoção da cooperação mútua com o objetivo da conjugação de esforços entre os partícipes mediante a utilização de tecnologias, recursos humanos e materiais disponíveis, visando à execução das ações de defesa agropecuária no Município de São Simão, Estado de Goiás, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos municipais estaduais e federais, descritos no Plano de Trabalho, o qual integrará o presente Convênio independente de transcrição, descritas no Plano de Trabalho,

II - a permuta de informações relativas a eventos cadastrais e emissão de documentos públicos ocorridos no âmbito de ambos os órgãos, com o fim de manter atualizados os dados dos cadastros das atividades econômicas do Município, por meio de apoio logístico e administrativo entre os convenentes.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este CONVÊNIO decorre da autorização legal contida na Lei nº 14.645, de 30.12.03, que alterou a Lei nº 13.550, de 11.11.99, com a finalidade de criar a Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Compete a AGRODEFESA planejar, coordenar e executar as medidas de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção higiênico-sanitária e industrial de produtos agropecuários, fiscalização agropecuária e classificação dos produtos de origem animal e vegetal, o que, nos termos do presente acordo, se justifica entre outros aspectos pela necessidade de custear despesas administrativas tais como: reforma predial da unidade operacional local da AGRODEFESA no Município de São Simão e disponibilização de servidor para AGRODEFESA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

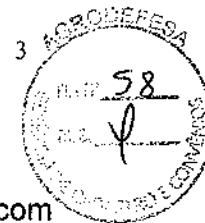
I - DA AGRODEFESA

- a) disponibilizar sua equipe de técnicos com habilitação profissional para o desempenho das atividades de defesa agropecuária no Município de São Simão;
- b) disponibilizar sua infraestrutura logística, tais como: veículos (inclusive combustível), material de expediente, escritório, impressos, peças e acessórios para veículos automotores – logística esta, já estabelecida no Escritório Local da AGRODEFESA no Município de São Simão;
- c) Desenvolver as ações na área de sua competência junto ao Município de São Simão;
- d) a sala está situada em prédio pertencente ao patrimônio do Estado de Goiás, portanto, não haverá despesas com aluguel, as tarifas de água e energia são pagas pela Secretaria de Estado da Fazenda

II – DO MUNICÍPIO

- a) Custear despesas com a reforma predial para adequação do Escritório Local da AGRODEFESA.
- b) Contratar servidor administrativo, o qual deverá ser cedido ou colocado à disposição da AGRODEFESA, através de Decreto, ~~sem~~ qualquer ônus a esta autarquia;





- c) Remunerar o servidor contratado na forma da alínea anterior e arcar com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do contrato de trabalho;

III – COMUNS à AGRODEFESA e ao MUNICÍPIO

I - Planejar e executar ações para coibir o transporte e o comércio clandestino de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos;

II - Disponibilizar entre si as informações e documentos necessários às atividades de fiscalização sanitária ou fazendária municipal, referente à produção, movimentação e estoque de produtos agropecuários dos contribuintes do MUNICÍPIO e da AGRODEFESA;

III - participar na realização de campanhas de conscientização da sociedade, quanto à importância de cadastramento dos produtores e empresas agropecuárias junto aos órgãos competentes, para efeito de informações econômico-sanitárias para o Estado de Goiás e para o município de São Simão.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

A execução do presente Convênio não envolverá qualquer repasse de recursos financeiros, assumindo os partícipes os encargos decorrentes das ações inerentes às respectivas áreas de atuação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Este CONVÊNIO poderá ser modificado através de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do objeto.

CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Este instrumento poderá ser denunciado, no todo ou parte, a qualquer tempo, bem como rescindido, por acordo entre as partes, a partir de prévia comunicação com antecedência mínima de 30(trinta) dias e por inadimplência de condições ou obrigações conveniadas.





PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

a) Nome do Convênio

Convênio entre a AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária e o Município de São Simão.

b) Objetivo Principal do Convênio

Interação administrativa e operacional no planejamento e execução, das ações de defesa agropecuária no Município de São Simão-GO; compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos municipal, estadual e federal, descritas no Plano de Trabalho, o qual integrará o presente Convênio independente de transcrição.

II – META A SER ATINGIDA

A sanidade das populações vegetais; a saúde dos rebanhos dos animais; a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária e a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

III – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

- Reforma Predial do imóvel pelo Município de São Simão, para adequação do Escritório Local da AGRODEFESA, para atendimento ao público;
- Disponibilização, pela AGRODEFESA, de equipe de técnicos com habilitação profissional; de veículos; material de expediente e escritório; impressos;
- Planejamento, coordenação e execução das ações de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção higiênico-sanitária e industrial de produtos agropecuários, fiscalização agropecuária e classificação dos produtos de origem animal e vegetal, dentre outras de competência institucional da AGRODEFESA;

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Para o alcance do objetivo do presente CONVÊNIO, as partes não concorrerão com recursos financeiros.



V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não é o caso

VI – PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO – VIGÊNCIA

A partir da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' and 'B' inside a circle.

Dr. MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
Prefeito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação referente ao Pregão Presencial nº. 025/2014 - RP, conforme objeto descrito abaixo. A sessão pública de julgamento ocorrerá na CPL, Palácio Alfredo Nasser, situado à Alameda dos Buritis nº 231, Setor Oeste, nesta Capital, Sala 2008. Anexo Juarez Magalhães FONE: 3221-3290 e 3221-3155. Os Editais poderão ser retirados pelo sítio da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás: www.assembleia.go.gov.br

Table with 3 columns: MODALIDADE, OBJETO, DATA/HORA. Row 1: PP Nº 025/14 RP, Registro de Preço para eventual aquisição de materiais elétricos (mangueiras de led e conjunto de micro lâmpadas) para decoração natalina, 30/10/2014 às 14:00h.

Goiania, 15 de outubro de 2014.

Ivalda Rodrigues dos Santos Presidente da CPL

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE GOIÁS CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2014-CGE

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), situada à Rua FL nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3ª andar, Ala Oeste, Setor Sul, por intermédio de seu Pregão e Equipe de Apoio designadas pela Portaria nº 023/2014-GAB/CGE, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para a realização do pregão eletrônico especificado, marcada para o dia 28 de outubro de 2014, às 09:00 h, fica adiada "sine die". Oportunamente será dada publicidade da nova data de realização da licitação com a disponibilização do Edital e seus anexos, através do sítio www.cge.go.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP nº 02/2014-CGE - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em implantação de solução WAP de serviços inteligentes (módulo de autoatendimento, com emissão de notas, por intermédio da criação de um ambiente virtual inteligente, com uso de todo manual, incluindo a prestação de serviços de configuração, manutenção, treinamento, suporte técnico e administração, de acordo com as condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

Ígor Augusto Perry Bezza Pregador Portaria nº 023/2014-GAB/CGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE GOIÁS PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014

Às 15:00 horas do dia 09 de outubro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Procuradoria Geral do Estado, homologa a adjudicação referente ao Processo 201400023005037, Pregão 010/2014.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO Lote nº 1 - Lote Único Sinalizador ADJUDICADO Homologado à empresa: 13.402.200/0091-47 - SETE CONSTRUTORA LÍDA ME Valor Total: R\$ 8.870,00

Assessor Eduardo Felipe Trindade (Secretaria)

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - 1. PROCESSO: 20140066006003. 2. MODALIDADE AJUSTE: Contrato de Mútua Cooperação. 3. IDENTIFICAÇÃO: Convênio. 4. OBJETO: Promoção de cooperação mútua com objetivo de executar ações de defesa agropecuária no Município de São Miguel do Araguaia, a permuta de informações relativas a eventos cadastrais e emissão de documentos públicos ocorridos no âmbito de ambos os órgãos, afim de manter atualizados os dados dos registros das atividades econômicas do município, dentre outras atividades. 5. PARTES: AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - CNPJ/MF: 06.054.227/0001-87 e Prefeitura Municipal de São Simão, ESTADO DE GOIÁS CNPJ/MF:02.056.778/0001-48; 6. JUSTIFICATIVA: Compete à AGRODEFESA planejar, coordenar e executar as medidas de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção higiênica - sanitária e industrial de produtos agropecuários, se justifica entre outros aspectos pela necessidade de custear despesas administrativas da AGRODEFESA. 7. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado no interesse das partes. 7. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2014; 8. NORMA LEGAL: Art.61, §1º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, no que couber.

AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - CNPJ/MF: 06.054.227/0001-87 e Prefeitura Municipal de São Simão, ESTADO DE GOIÁS CNPJ/MF:02.056.778/0001-48; 6. Justificativa: Compete à AGRODEFESA planejar, coordenar e executar as medidas de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção higiênica - sanitária e industrial de produtos agropecuários, se justifica entre outros aspectos pela necessidade de custear despesas administrativas da AGRODEFESA. 7. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado no interesse das partes. 7. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2014; 8. NORMA LEGAL: Art.61, §1º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, no que couber.

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO

Processo nº 1669/2014 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 006/2014 - Ata de Registro de Preços nº 009/2014 Identificação de Termo: Contrato nº 078/2014 Objeto: Fornecimento de materiais de construção civil, ferramentas e equipamentos de proteção individual para correção das unidades habitacionais do Residencial Real Conquista, Goiânia - Goiás. Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB CNPJ nº 01.274.240/0001-47 Contratada: WSP Comércio e Serviços Eirel - FPP CNPJ nº: 10.498.738/0001-07 Valor do contrato: R\$ 427.452,62 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Prazo de vigência: 12(doze) meses. Recursos Financeiros: Recursos do crédito outorgado de ICMS do Estado de Goiás destinados através do Programa Mais Moradia / Cheque Mais Moradia. Data de assinatura: 07 de outubro de 2014. Subjeção à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO AO CONTRATO

Processo nº 3435/2013 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2014 - Ata de Registro de Preços nº 004/2014 Identificação de Termo: Contrato nº 013/2014 Objeto: Fornecimento de materiais de construção civil, ferramentas e equipamentos de proteção individual para correção das unidades habitacionais do Residencial Real Conquista, Goiânia - Goiás. Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB CNPJ nº 01.274.240/0001-47 Contratada: Vml da Rocha Comércio e Serviços Eirel - Me CNPJ nº: 19.773.836/0001-57 Valor do contrato: R\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais). Prazo de vigência: 12(dozes) meses. Recursos Financeiros: Recursos do crédito outorgado de ICMS do Estado de Goiás destinados através do Programa Mais Nova / Cheque Mais Moradia. Data de assinatura: 07 de outubro de 2014. Subjeção à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO AO CONTRATO

Processo nº 2435/2013 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2014 - Ata de Registro de Preços nº 004/2014 Identificação de Termo: Contrato nº 080/2014 Objeto: Fornecimento de materiais de construção civil, ferramentas e equipamentos de proteção individual para correção das unidades habitacionais do Residencial Real Conquista, Goiânia - Goiás. Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB CNPJ nº 01.274.240/0001-47 Contratada: Sérgio Marcos Carneiro CNPJ nº: 14.016.922/0001-37 Valor do contrato: R\$ 28.919,71 (vinte e oito mil novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). Prazo de vigência: 12(dozes) meses. Recursos Financeiros: Recursos do crédito outorgado de ICMS do Estado de Goiás destinados através do Programa Mais Nova / Cheque Mais Moradia. Data de assinatura: 07 de outubro de 2014. Subjeção à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO AO CONTRATO Processo nº 3435/2013 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2014 - Ata de Registro de Preços nº 004/2014 Identificação de Termo: Contrato nº 082/2014 Objeto: Fornecimento de materiais de construção civil, ferramentas e equipamentos de proteção individual para correção das unidades habitacionais do Residencial Real Conquista, Goiânia - Goiás. Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB CNPJ nº 01.274.240/0001-47 Contratada: MPS Madeireira Port Seguro Ltda CNPJ nº: 07.419.262/0001-60 Valor do contrato: R\$ 189.183,45 (cento e oitenta e nove mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). Prazo de vigência: 12(Doze) meses. Recursos Financeiros: Recursos do crédito outorgado de ICMS do Estado de Goiás destinados através do Programa Mais Nova / Cheque Mais Moradia. Data de assinatura: 07 de outubro de 2014. Subjeção à Legislação vigente: art. 61, § Único da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADIADO AO CONTRATO Processo nº 1542/2012 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2012 Identificação de Termo: Contrato 129/2012 Objeto: prestação de serviços para execução de serviços de urbanização dos apartamentos Aldeia Coimbra 1ª etapa e Aldeia Coimbra 2ª etapa, Aproximada de Goiânia e Goiânia Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB CNPJ nº 01.274.240/0001-47 Contratada: Pneu Planejamento Técnico Agropecuário Ltda - ME CNPJ nº 02.797.077/0001-17 Objeto do Termo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Recursos Financeiros: Recursos do contrato de repasse nº 302781/02/2011 - 306/600. Data de assinatura: 01 de agosto de 2014. Subjeção à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO AO CONTRATO Processo nº 1669/2014 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 006/2014 - Ata de Registro de Preços nº 009/2014 Identificação de Termo: Contrato nº 033/2014 Objeto: Fornecimento de materiais de construção civil, ferramentas e equipamentos de proteção individual para correção das unidades habitacionais do Residencial Real Conquista, Goiânia - Goiás. Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB CNPJ nº 01.274.240/0001-47 Contratada: Clonier Eirel - Indústria e Comércio Ltda - ME CNPJ nº: 15.166.213/0001-65 Valor do contrato: R\$ 121.274,30 (cento e vinte e um mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). Prazo de vigência: 12(dozes) meses. Recursos Financeiros: Recursos do crédito outorgado de ICMS do Estado de Goiás destinados através do Programa Mais Nova / Cheque Mais Moradia. Data de assinatura: 07 de outubro de 2014. Subjeção à Legislação vigente: art. 61, § Único da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014 PROCESSO Nº 20140003100003 Considerando a irregularidade em um prazo estabelecido no Termo de Referência para o upload do conteúdo de 60 dias e o valor na requisição de despesa por 12 meses, há que anular a licitação através da anulação da presente licitação, conforme decisão do Acórdão nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

Luiz Antonio Silval Balthemiers Presidente da AGEHAB

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014

Às 15:11 horas do dia 14 de outubro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fisc. de Serv. Púb. homologa a adjudicação referente ao Processo 201400023005037, Pregão 021/2014.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - MENOR PREÇO GLOBAL Situação: ADJUDICADO Homologado à CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA - EMPRESA: EPTI Valor Total: R\$ 67.000,00

Table with columns: DIRETORIA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS, OBSERVAÇÕES. Includes names of directors like Orion Andrade de Carvalho and technical details like 'PREGÃO ELETRÔNICO (COTAÇÃO À MENOR PREÇO GLOBAL)'. Also includes a list of observations regarding publication and bidding rules.